



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do Processo: 080/2025

2. Descrição da Necessidade

A aquisição deste material visa trocar os cartões em circulação desta Autarquia devido a troca do sistema de bilhetagem utilizado pela mesma.

3. Área Requisitante

Requisitante: Coordenadora Administrativa e Financeira - Guichê do Terminal Urbano
Responsável: Paulo Vitor Motta – Chefe de Coordenadoria

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4.2.** Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Autarquia. A contratante enviará a quantidade solicitada através de e-mail com confirmação de entrega pela Contratada, sendo o prazo máximo para a entrega dos cartões de até 15 (quinze) dias úteis.
- 4.3.** Os cartões deverão ser entregues por conta e risco da Contratada no Guichê do Terminal Urbano, na Avenida Zurita, 360 – Belvedere, Araras, SP, de segunda a sexta, das 08h às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados e ponto facultativo.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços e solicitação de orçamentos a empresas do ramo.

6. Descrição da Solução como um Todo

Considerando a necessidade rotineira do material para a execução dos serviços de troca/substituição, devido ao uso rotineiro dos cartões, com a aquisição destes pelo prazo determinado será solucionado a questão durante a execução da Ata/Contrato.



SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

7. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

Item	Qt.	Un.	Descrição Objeto	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
01	50.000	Peças	Cartão Smart Card (personalizado)	R\$ 2.6333	R\$ 131.665,00

O valor estimado para este pregão é de R\$ 131.665,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição dos cartões será realizada conforme a demanda do Departamento solicitante.

Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.

10. Resultados Pretendidos

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, que é entregar um serviço de qualidade a população, cuja a utilização dos cartões é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre as melhorias dos serviços prestados.

11. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 21 de fevereiro de 2025.

Paulo Vitor Motta
Chefe de Coordenadoria